



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.303

De 30 de junho de 1977

Modifica a redação do artigo 1º
da Lei Municipal nº 2.274, de -
03 de Abril de 1977.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de Junho de 1.977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.274, de 03 de Abril de 1977, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a alienar por doação, à Empresa "Diário da Araraquarense Ltda", com sede nesta cidade, terreno de propriedade do Município, com benfeitorias, com superfície de 1.010,47 m²., destinado a construção de suas próprias instalações e caracterizado no desenho nº 1 - S - 1.178, lote 42, com perímetro e confrontações seguintes: Inicia no ponto zero (0), localizado no alinhamento predial existente da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, lado esquerdo, a 71,80 metros da intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Marechal Deodoro da Fonseca com a Avenida Carlos Eptista Magalhães; daí segue pelo referido alinhamento predial existente da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, na distância de 24,90 metros até encontrar o ponto 1 (um), daí deflete à esquerda e segue no quadrante SW na distância de 40,30 metros até encontrar o ponto dois (2); daí deflete à esquerda e segue no quadrante SW na distância de 25,00 metros até encontrar o ponto três (3); daí deflete à esquerda e segue no quadrante NE, na distância de 40,70 metros, até encontrar o ponto zero (0), início desta descrição, confrontando, nas faces 0 - 1 - com Rua Marechal Deodoro da Fonseca; 1 - 2 - com propriedade de José Roberto Faccio; 2 - 3, com Galieno Cinotti e Orlando Mascarim Dias e 3 - 0, com João Eusão.-

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de Junho de 1977 -
(mil, novecentos e setenta e sete).-

DR. WALDEMAR DE SANTI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor da Administração-

Registrada a fl. nº 21 do livro competente nº 13.-

PROCESSO Nº 1.226/59 - jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 39/77
Processo 59/77